

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y0nixchp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/05/2021 Projeto de resolução nº 103/2021 Protocolo nº 4751/2021 Processo nº 581/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAJOR BM
EVANDRO DIAS DE SOUZA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda DANTE DE OLIVEIRA ao Senhor **MAJOR BM EVANDRO DIAS DE SOUZA**, nos termos da Resolução nº 6.597/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente resolução, pretendemos conceder esta homenagem ao ilustre **Diretor da Escola Estadual do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II**, do município de **Alta Floresta – MT**, **MAJOR BM EVANDRO DIAS DE SOUZA**, pelo histórico desempenho na gestão da referida unidade escolar.

A Escola Estadual do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II, localizada em Alta Floresta, é destaque no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e ficou em 1º lugar na classificação do município, 3º lugar entre as escolas estaduais e em 4º lugar entre todas as escolas públicas do Estado de Mato Grosso.

O resultado foi publicado pelo Ministério da Educação no site do INEP. A escola atingiu a nota de 6,8 com a participação do 9º ano que corresponde aos anos finais do Ensino Fundamental, ficando bem acima da média estadual de 4,5 das escolas públicas avaliadas no estado.

O sucesso da escola se deve a gestão do Major BM Evandro que preza pela participação e integração de



professores, pais, alunos e coordenação pedagógica, aliados à disciplina militar.

Esse alinhamento contribui para uma educação sólida, responsável e comprometida com o desempenho acadêmico, com atributos de hierarquia, civismo, respeito, companheirismo e compromisso associados ao modelo utilizado no ambiente escolar.

Desde o ano de 2018, o Major BM Evandro atua na gestão da Escola Militar em questão, iniciando como Coordenador no ano de 2018 e atualmente desempenha a função de Diretor.

A Escola Militar Dom Pedro II iniciou suas atividades em agosto de 2018 e hoje atende aproximadamente 276 alunos do 7º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da sociedade mato-grossense, em especial a gestão frente à Escola Estadual do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao MAJOR BM EVANDRO DIAS DE SOUZA que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2021

Delegado Claudinei
Deputado Estadual